



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 74, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre arquivamento de pedido constante no Procedimento de Apuração 001/2023 e dá outras providências.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e considerando a Lei Municipal n.º 1.784, de 27 de março de 2018, bem como o julgamento da Comissão Municipal de Direito Civil, constante no Procedimento de Apuração 001/2023,

RESOLVE:

Artigo 1.º Arquivar o pedido de ressarcimento de danos, sob protocolo n.º 550/2023, de 27/01/2023, ao requerente ADRIANO APARECIDO ALVES CORREA, atendendo o que prevê o § 3.º, do artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 1.784/18, conforme decisão constante na folha n.º 23 do Procedimento de Apuração n.º 001/2023.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 05 de abril de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

7D18C9D5E65745D59A952AAA7B3F3C31

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7D18C9D5E65745D59A952AAA7B3F3C31>